



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.08.2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CADASTRO RESERVA

#### ANEXO XX

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [REDAZIDO] - CADASTRO RESERVA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da [inserir órgão], com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901, inscrito no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ órgão], neste ato representado por [inserir representante], portador do CPF [inserir CPF], [inserir cargo], designado por Ato do Governador, datado de [inserir data], para responder pela [inserir subsecretaria ou órgão], conforme Resoluções de Competências [inserir respectiva resolução].

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o CADASTRO RESERVA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA [REDAZIDO], descritos e especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão nº [REDAZIDO]/20[REDAZIDO], cujos termos são parte integrante deste instrumento.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

2º Lugar

**RAZÃO SOCIAL:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ/MF:**

**REPRESENTANTE LEGAL:**

**CI (RG):**

**CPF/MF:**

LOTE	CÓDIGO CATMAS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	MARCA/MODELO	QTDE.	PREÇO - RESOL. CONJ. SEPLAG 3.458/2003	PREÇO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ASSINATURA DO CADASTRO RESERVA

3.1. Todas as condições, prazos, obrigações e penalidades enumeradas no Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços também deverão ser observados pelos fornecedores registrados no Cadastro Reserva.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A Ata de Cadastro Reserva terá vigência de 12 (doze) meses,

improrrogáveis, a contar da data de sua publicação.

[NOTA EXPLICATIVA: O prazo de vigência da ata poderá ser inferior a 12 (doze) meses. Caso seja inferior, também alterar o item 4.1, conforme exemplo: "A vigência da Ata de Cadastro Reserva se iniciará a partir da data da sua publicação e terminará na data de [inserir data] não podendo ser prorrogada" – Excluir nota explicativa da versão final]

4.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Cabe a [inserir órgão] gerar o extrato e solicitar a publicação da Ata no Diário oficial de Minas Gerais, conforme Decreto Estadual nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018.

5.2. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no que couber, todas as disposições relativas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi pela [inserir órgão] de Minas Gerais lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, assinado digitalmente.

Representante do Órgão/Entidade

Representante da Empresa